

# Fique Antenado



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS/ES-CUT

Sueli de Freitas - MTb 537/92

16 de fevereiro de 2006

Nº 51

Aos funcionários do Banestes

## Só existe Comissão de Conciliação Prévia onde há desrespeito a direitos trabalhistas

***O Sindicato se posicionou contrário à criação da CCP no Banestes***

O Sindicato enviou carta à direção do Banestes nesta quinta-feira, 16, se posicionando contrário à Comissão de Conciliação Prévia (CCP) instituída pelo banco sem nenhuma discussão com a entidade. “Estranhamos o fato deste Sindicato ter sido incluído na resolução como “fiscalizador”, pois sequer fomos comunicados disso. Muito menos fomos chamados para discutir a criação dessa comissão”, disse a entidade no documento.

Na avaliação da diretoria do Sindicato, “os direitos dos trabalhadores têm que ser respeitados para que não se transformem em processos trabalhistas. E quando o trabalhador se sente lesado,

não pode ter entraves para exercer seu legítimo direito de recorrer à Justiça”. A entidade também lembra que “as experiências de CCP no país não deixam dúvidas de que os grandes beneficiados são os patrões, que descumprem direitos trabalhistas e propõem acordos rebaixados num fórum que tem servido para legitimar a posição patronal”.

E conclui: “ao invés de CCP, entendemos como necessária a criação de mecanismos para evitar o surgimento de passivos trabalhistas. Para isso é fundamental a eleição de delegados sindicais, que têm o papel de fiscalizar e mediar as relações no local de trabalho”.

### O que é a CCP?

A criação de comissões de conciliação está prevista na Lei n.º 9.958, de 12 de janeiro de 2000. Trata-se de um fórum de discussão extrajudicial de conflitos individuais do trabalho. Os sindicatos comprometidos com os interesses dos trabalhadores sempre se colocaram contrários a essas comissões.

**FAVOR AFIXAR NO  
QUADRO DE AVISOS**

